



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



AUTORIZAÇÃO

Fis. Nº

Proc. Nº

Rubrica

Icatu/MA, 29 de abril de 2022.

Na forma das Leis n.º 8.666, de 21.06.93 e 10.520, de 17.07.02 e suas alterações subsequentes, autorizamos a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico N° PE - 004/2021 – SRP - PMP, da Secretaria Municipal de Administração Indústria e Comércio da Prefeitura de Pirapemas/MA, objetivando Adesão a ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos, material de consumo, suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu/MA, conforme certidão de dotação orçamentária.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que as Secretarias Municipais têm urgência na aquisição dos produtos.

Assim há documentos acostados no processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão. O referido processo de adesão também se faz indispensável tendo em vista as obrigações das Secretarias Municipais de Icatu/MA, que buscam atender seu público de maneira eficiente e satisfatória.

Desta forma, as aquisições dos equipamentos de informática são indispensáveis para equipar as secretarias municipais, tendo em vista serem instrumentos utilizados diariamente na realização das tarefas e serviços que visam a promoção do interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Dessa forma, justificamos a adesão para que sejam sanadas as carências existentes e possíveis novas necessidades no decorrer do exercício, buscando sempre o interesse da coletividade.

Fis. No 196/2024
Proc. No 697/2024
Rubrica


JAYZON TORRES CHAVES
Secretaria Municipal de Administração


JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE
Secretaria Municipal de Assistência Social


ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saúde


HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO
Secretaria Municipal de Educação